

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 0<sup>6</sup> 2 AO PROJETO DE LEI 054/2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025

**Art. 1º** Fica realocada a quantia total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Projeto de Lei 054/2021, conforme especificado nos incisos abaixo:

I – Retirada de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da rubrica “32 – Ação 2.111 – Coordenação do Gabinete do Prefeito”;

II – Retirada de R\$100.000,00 (cem mil reais) da rubrica “02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura”;

III – Inclusão de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a rubrica “157 – Ação 2.174 – Atividade de Atenção à Saúde Mental”.

**Art. 2º** A realocação será fixada para os anos de 2022 a 2025.

Congonhas, 1º de dezembro de 2021.



LUCAS SANTOS VICENTE

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3635/2021  
Data: 01/12/2021 - Horário: 16:29  
Legislativo

### JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

### **JUSTIFICATIVA**

A promoção da Saúde Mental é cada vez mais imperativa em nossa sociedade, especialmente se levado em conta o aumento dos casos de depressão e de ideação suicida em nossa cidade. Nesse sentido, a realocação de recursos proposta tem como objetivo viabilizar a ampliação de programas e ações de atenção à saúde mental de caráter prioritariamente preventivo. Algumas medidas já foram sugeridas ao Poder Executivo Municipal. Podem ser citadas a instituição de um centro de prevenção ao suicídio, a ampliação dos canais de atendimento para pessoas com sofrimento mental e a atuação direta nas escolas municipais, com orientações psicológicas e campanhas de conscientização, conforme já determinado por legislação vigente.

  
**LUCAS SANTOS VICENTE**  
**Vereador**